



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

ATA Nº 28/2024, da **Sétima Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 4º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 13 de dezembro de 2024. No décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024), realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 4º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito na

5 Rua Natale Pazin, nº 575, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pela vereadora Danúbia Luzia de Faria, como primeira secretária, e pelo segundo secretário vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 13h00, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, solicitou o senhor presidente, à primeira secretária, que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a

10 ausência dos vereadores Francisco Braz Bernardo e Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Informou que, por se tratar de Sessão Extraordinária, passaria diretamente para a Ordem do dia e que seriam votados os projetos pautados. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04, de 10 de dezembro de 2024**, que

15 “Altera o §1º do artigo 123-A da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre o percentual das Emendas Impositivas Individuais, conforme estabelece”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **54/CJR/2024** e **54/CFO/2024**, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 06 (seis) votos. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão, informando que em virtude da matéria, o Projeto depende de 2

20 discussões e 2 votações para sua aprovação, dependendo inclusive, de dois terços dos votos para sua aprovação, com votação nominal. Ato contínuo o senhor presidente colocou o projeto em primeira discussão, sem manifestações. **Em 1ª votação** o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos, sendo favoráveis os votos dos vereadores: Danúbia Luzia de Faria, José Carlos dos Santos, Marcelo Pasqualotto Novato, Márcio dos Santos Reis, Ricardo Rolando da Silva, Sebastião Venceslau da Silveira

25 e Walter Luiz Lopes. Após, o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 026, de 11 de dezembro de 2024**, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para fins que especifica”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **55/CJR/2024** e **55/CFO/2024**, não houve manifestações.

30 Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 06 (seis) votos. Em seguida o senhor presidente colocou o referido Projeto em discussão, sem manifestações. Em votação, o Projeto foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis. Não havendo vereadores inscritos para falar na tribuna, e não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor presidente desejou felicitações à vereadora Danubia, aniversariante do dia. Ato contínuo, agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, convocando

35 os senhores vereadores para a 08ª Sessão Extraordinária prevista para o dia 16 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 7h30, declarando encerrada a sessão.

Presidente: Walter Luiz Lopes

1º Secretária: Danúbia Luzia de Faria

2º Secretário: Marcelo Pasqualotto Novato.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

APROVADA REJEITADA em 17/12/24

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

PRESIDENTE

Rua Natale Pazin, nº 575 - Centro - CEP 15560-019 - Pontes Gestal/SP

e-mail: camara@pontesgestal.sp.leg.br